



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

Unidade de Implementação do Projecto

PROJECTO DE LIGAÇÕES ECONÓMICAS PARA DIVERSIFICAÇÃO (PLED)

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIAR A ORGANIZAÇÃO
DE UM PROGRAMA DE APOIO ÀS EMPRESAS PARA AS
INTERVENÇÕES DE LIGAÇÃO UPSTREAM (A MONTANTE) PARA
PROJECTO DE LIGAÇÕES ECONÓMICAS PARA
DIVERSIFICAÇÃO**

Data: **1 e 5 de Outubro de 2021**

Identificação: **Donativo IDA N.o D810-MZ**

Objecto: **Serviços de Consultoria para Apoiar a Organização de um Programa de Apoio às Empresas para as Intervenções de Ligação Upstream (à Montante) para Projecto de Ligações Económicas para Diversificação**

Referência: **Concurso N.o MZ-MEF-DNT-246365-CS-QCBS.**

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Economia e Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Ligações Económicas para Diversificação (EL4D/PLED) e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria.
2. Os serviços de Consultoria (“Serviços”) incluem:
 - **Preparação e recepção de candidatura:**
 - Campanha de sensibilização para candidaturas da base para o topo
 - Filtragem para elegibilidade
 - Ferramentas para avaliar as empresas ao longo das fases
 - Parcerias com grandes empresas para bases de dados de PMEs para uma abordagem de cima para baixo, e outros elementos do seu envolvimento.
 - **Etapa 1:**
 - Organização de mais de 1.000 empresas seleccionadas de baixo para cima para as convidar a participar em formações e outras intervenções relevantes fora desta consultoria
 - Avaliar as empresas antes de se passar para a Etapa 2.
 - **Etapa 2:**
 - Apoio prático sobre como alcançar novos mercados de aprovisionamento

- Análises de lacunas sobre os padrões de qualidade das empresas, incluindo os elementos ambientais
- Assistência técnica para o cumprimento das normas de qualidade, incluindo, quando aplicável, as normas ISO 9001 e ISO 14001.
- **Etapa 3:**
 - Promover eventos em rede
 - Ligar empresas a soluções digitais
 - Apoiar as empresas nos mecanismos de agregação
 - Link para acesso a soluções de crédito
 - Organizar desafios com grandes empresas a serem enfrentados pelas PME
 - Prestar assistência técnica a grandes empresas na expansão de mecanismos de incentivo à compra de PME-
 - Prover feiras de especialidade (feiras de inovações e tecnologias).

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo ou podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) convida as empresas de consultoria (“Consultores”) elegíveis para indicar seu interesse em fornecer os Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para prestar os serviços (brochuras, descrição de contratos semelhantes, experiência em condições semelhantes e implementação de projetos de acordo com o quadro de salvaguarda ambiental e social, etc.).

Os critérios de avaliação para a lista curta são os seguintes:

- Experiência (pelo menos 8 anos) na concepção, implementação e monitoramento de programas de PMEs, vínculos com grandes investimentos, ou outros relacionados, em um contexto de país em desenvolvimento, de preferência na África Subsaariana;
- Experiência na implementação de programas de grande escala;
- Experiência (pelo menos 3 anos) trabalhando com grandes empresas no desenvolvimento de conteúdo local ou outros programas de desenvolvimento de PME;
- Experiência na gestão de workshops e eventos de networking é uma vantagem;
- Experiência em Moçambique ou em consórcio com empresas com essa experiência é uma vantagem;

Nesta fase a Equipa Chave não será objecto de avaliação para a Lista Curta.

4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Associação/ou subcontratação. No caso de Associados, todos os integrantes

serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

5. O consultor será selecionado de acordo com método de selecção baseada na Qualidade e no Custo (**QCBS**), estabelecido no Regulamento de Aquisições.
6. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente 8.30 às 15.30 horas.
7. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (**pessoalmente, ou por e-mail**), até ao dia **29 de Outubro de 2021, 14.30 horas**.

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação - PLED

Unidade de Coordenação do Projecto

Av Ahmed Sekou Toure, N.o 21, 2o Andar, Flat 21

Maputo - Moçambique

Email: procurement.pled@gmail.com